00100.168214/2017-19

Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará

02010123 (fim tram 20/perm.)

Ofício n.º 140/2017

Fortaleza/CE, 01 de novembro de 2017.

Senado Federal
Comissão de Agricultura e Reforma Agrária
07 NOV 2017
04/12/17
Senador Elmano Ferrer

A Sua Excelência o Senhor
Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal
Praça dos Três Poderes
Brasília DF - CEP: 70165-900

Assunto: Tramitação do Projeto de Lei nº. 5.179/2016, que cria o Conselho Federal dos Técnicos Industriais e Agrícolas e dos Conselhos Regionais dos Técnicos Industriais e Agrícolas.

Senhor Presidente,

O Projeto de Lei Federal nº. 5.179/2016, de autoria do Poder Executivo, versa sobre a criação do Conselho Federal dos Técnicos Industriais e Agrícolas e dos Conselhos Regionais dos Técnicos Industriais e Agrícolas.

Esse Projeto de Lei foi aprovado na Câmara dos Deputados e está em fase de tramitação para o Senado Federal, tendo o objetivo de criar um Conselho específico para esses profissionais, com o desmembramento desses técnicos do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA).

Considerando-se a importância do referido Projeto de Lei para a categoria dos técnicos agrícolas e industriais, encaminhamos requerimento assinado pelo Presidente do Sindicato (documento em anexo), oportunidade em que requeremos a colaboração de Vossa Excelência para que, dentro das possibilidades, possa analisar e apoiar a tramitação desta demanda.

Atenciosamente,

Deputado Estadual Leonardo Araújo
PMDB/CE

Deputado Estadual Leonardo Araújo
Avenida Desembargador Moreira, nº. 2807. Dionísio Torres. CEP: 60170-900.
Fortaleza – Ceará, Gabinete 321. Contato: (85) 3277.2503.

Recebi
04/12/2017
Juvenal
155904

SINDICATO DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO CEARÁ
JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

Filiado:

Ofício 72-2017

Fortaleza (CE), 26 de outubro de 2017.

Exmo. Sr. Deputado Estadual
LEONARDO ARAÚJO DE SOUZA – Liderança do PMDB-CE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ
Fortaleza – CE
Leonardo.araujo@al.ce.gov.br

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 5.179, de 2016, que cria o Conselho Federal dos Técnicos Industriais e Agrícolas e os Conselhos Regionais dos Técnicos Industriais e Agrícolas.

Excelentíssimo Senhor Deputado,

Ao cumprimenta-lo cordialmente, o Sindicato dos Técnicos Industriais de Nível Médio do Estado do Ceará - SINTE-CE, vem solicitar o Vosso apoio, ao Projeto de Lei nº 5.179, de 2016, que cria o Conselho Federal dos Técnicos Industriais e Agrícolas e os Conselhos Regionais dos Técnicos Industriais e Agrícolas, de autoria do Poder Executivo, cuja relatoria da última comissão da Câmara Federal – CCJC, foi da lavra do Deputado Giovani Cherini (PR/RS), sendo o mesmo aprovado por unanimidade na Câmara dos Deputados.

O Projeto de lei em apreço encontra-se a caminho do SENADO FEDERAL nesta data, e tem como objetivo o **desmembramento dos técnicos industriais e dos técnicos agrícolas do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA**, bem como atender aos fundamentos históricos e sociais desta categoria e dar garantias da prestação de serviços à comunidade por profissionais legalmente habilitados, vez que a categoria tem sua atividade disciplinada ao teor da Lei 5.524/1968 e Decreto 90922/1995.

Sendo Vossa Excelência destacada Liderança no Estado do Ceará, notadamente no âmbito do PMDB, entendemos que estamos diante da pessoa certa para nos conduzir à presença de Sua Excelência o Senador Eunício Oliveira, a fim de requerer, juntamente com este Sindicato e a FENTEC, os esforços daquele honrado Senador no sentido de dar a celeridade que o caso requer.

Lembramos que os Técnicos Industriais e Agrícolas no Brasil são milhões de trabalhadoras e trabalhadores que hoje não gozam da mínima representatividade no âmbito do Sistema CONFEA/CREA, nem ao menos estas instituições cumprem a contento o dever de fiscalizar o exercício profissional, embora dever legal. Noutro

passo os milhões de profissionais a que nos referimos carecem de assento com voz naquele sistema profissional, visto que não podem ali exercer cargo de mando e de decisões acerca das suas profissões, seja na condição de conselheiro seja na condição de dirigente, inclusive são impedidos de ocupar a Presidência dos CREA´s ou do CONFEA, contrariando o disposto no Art. 10 da Constituição Federal de 1988.

Em resumo, consideramos a criação do Conselho Federal dos Técnicos Industriais e Agrícolas e dos Conselhos Regionais dos Técnicos Industriais e Agrícolas algo que se assemelha na história do Brasil à libertação dos Escravos por D. Leopoldina, sendo que rogamos a Vossa Excelência que venha fazer parte desta história conosco.

Pelos motivos acima enunciados, nós, Técnicos Industriais de Nível Médio do Estado do Ceará representados pelo SINTEC-CE, na pessoa do seu Presidente Tec. em Estradas Antenor Alves de Sousa Júnior, solicitamos seu apoio para nos encaminhar à presença de Sua Excelência o Senador Eunício Oliveira, Presidente do Senado Federal afim de expor os argumentos supra mencionados bem como pedir pela rápida e urgente tramitação da PL nº 5.179/2016 em face da justeza e da grandeza dos direitos perseguidos por nossa categoria.

Atenciosamente,

Antenor Alves de Sousa Júnior
Presidente – SINTEC-CE